



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.174/0001-82
RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO- ESPERANTINA/PI – 64180-000
Telefone: 3383-1538
gabinete@esperantina.pi.gov.br

LEI Nº 1533/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Denomina de **Maria Isabel de Sousa** a praça inominada da localidade Vassouras, zona rural de Esperantina - PI.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Isabel de Sousa** a praça inominada da localidade Vassouras, zona rural de Esperantina - PI.

Parágrafo único. A presente matéria é uma Homenagem à sua vida e dedicação à família, à comunidade Vassouras e ao seu Grupo de Oração “Apostolado de Oração”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina (PI), em 20 de junho de 2024.

IVANARIA DO
NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO:4209809233
4

Assinado de forma
digital por IVANARIA DO
NASCIMENTO ALVES
SAMPAIO:42098092334

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL